
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2022

Outorga título de Cidadão Olivedense ao Pe.
Rômulo Remígio Viana, e dá outras
providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso XV, da Resolução nº 1, de 7 de junho de 2001, Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Olivedense Pe. Rômulo Remígio Viana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 6 de junho de 2022.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Amanda de Almeida Oliveira
Código Identificador:494E1159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 08/06/2022. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>